

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACÚ-ES – FONE – 28 3553-1540

RESOLUÇÃO Nº 089/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País (Dentro do Estado)	530,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
TOTAL			1.330,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	170,00
TOTAL			170,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono de férias	225,00
TOTAL			225,00
TOTAL GERAL			1.725,00

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da anulação total ou parcial da dotação abaixo.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

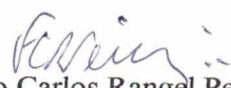
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.555,00
TOTAL			1.725,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 15 de Dezembro de 2004


Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice – Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro